



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO-SE

REQUERIMENTO: Nº 86/2019

De 27 Agosto, 2019

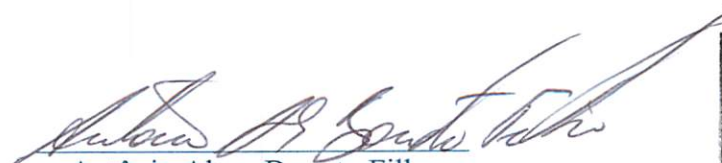
**INDICA** - ao Executivo Municipal, Ouvindo o Plenário para que seja elaborado um projeto junto a secretaria de Obras, **para complementação da pavimentação da Rua JOÃO ALEXANDRINO DE ÁVILA (João Candeias) e Rua CREUZA FARIAS TRINDADE (Creuza) no Povoado Sariema, Neste Município**

O VEREADOR que subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do artigo 116 § 1º do Regimento Interno, pede ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que tome as devidas providências junto a secretaria de Obras, **para que seja feita a pavimentação na rua citada é de fundamental importância a administração atenda o clamor dos moradores locais, no entanto dará qualidade de vida aos mesmos proporcionando conforto.**



**JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO**

Sala das sessões em, 27 Agosto, 2019.

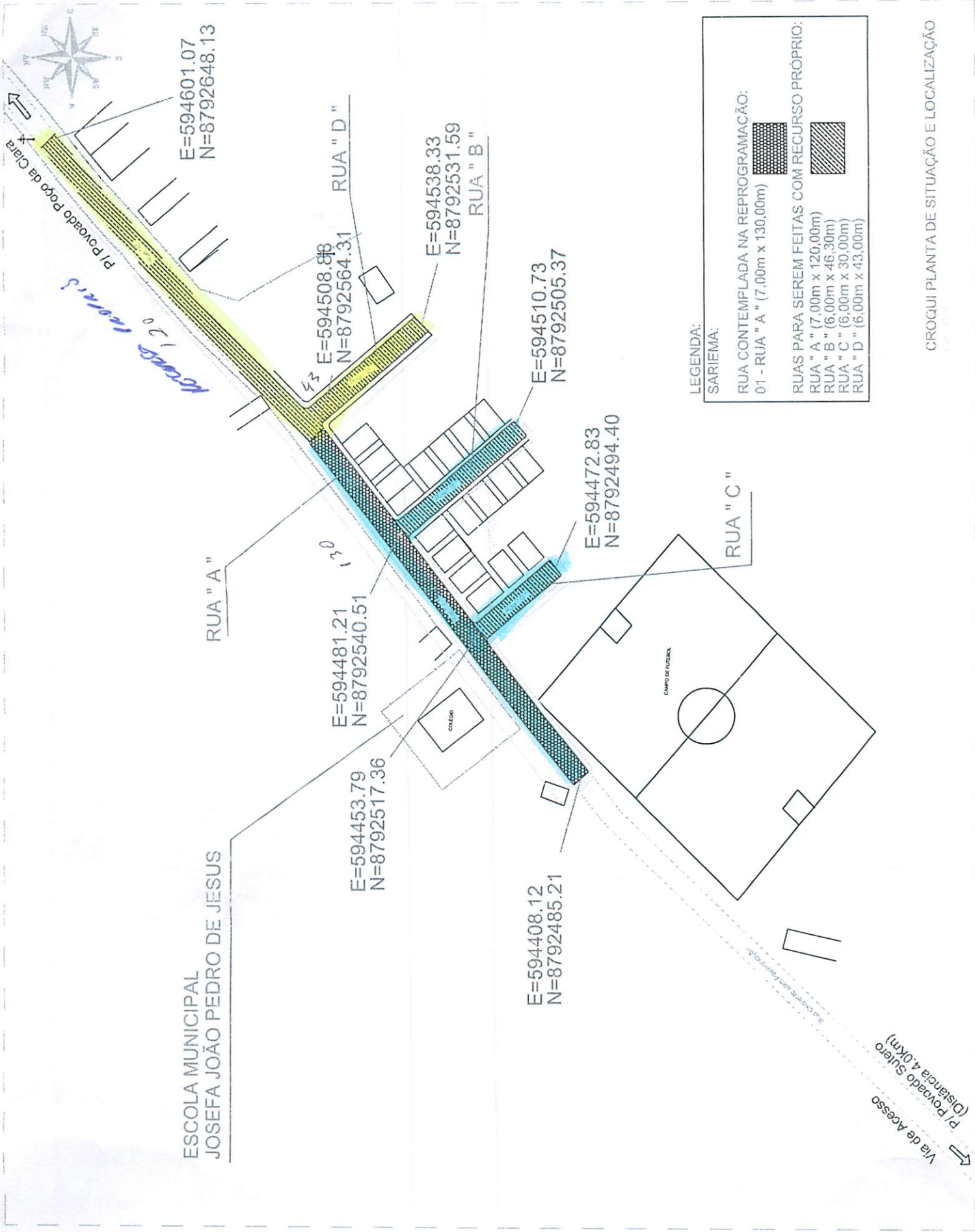
  
Antônio Alves Barreto Filho  
Vereador



Av. Sete de Junho, 676 | Centro | Tobias Barreto – Estado de Sergipe

E-mail: [camaratobias@hotmail.com](mailto:camaratobias@hotmail.com) | [www.cmtobias.se.gov.br](http://www.cmtobias.se.gov.br)

(79) 3541-2373 / 3541-5834



E=594601.07  
N=8792648.13

RUA "D"

E=594508.88  
N=8792564.31

E=594538.33  
N=8792531.59

RUA "B"

E=594510.73  
N=8792505.37

E=594472.83  
N=8792494.40

RUA "C"

E=594481.21  
N=8792540.51

E=594453.79  
N=8792517.36

E=594408.12  
N=8792485.21

LEGENDA:

SARIEMA:

RUA CONTEMPLADA NA REPROGRAMAÇÃO:

01 - RUA "A" (7,00m x 130,00m)

RUA PARA SEREM FEITAS COM RECURSO PRÓPRIO:

RUA "A" (7,00m x 120,00m)  
 RUA "B" (6,00m x 46,30m)  
 RUA "C" (6,00m x 30,00m)  
 RUA "D" (6,00m x 43,00m)